

Aprova a criação de polo de Educação a Distância no município de Encantado

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o protocolo 1881/18 e o artigo 30, XXIV, do Estatuto da Universidade do Vale do Taquari - Univates,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a criação de polo de Educação a Distância no município de Encantado, conforme segue:

Denominação	Endereço	Município/Estado
Polo Univates Encantado	Rua Fidelis Ergiles Sana, 41, sala 103, Centro	Encantado/RS

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do
Taquari - Univates